

**Parecer do Conselho Fiscal  
da Fundação Social Bancária FSB**

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, nomeadamente pelo artigo 24º dos Estatutos, o Conselho Fiscal analisou o Relatório e Contas do exercício de 2012, elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração em reunião ordinária e que será apreciado e votado em reunião do Conselho de Curadores.

Nesta conformidade, o Conselho Fiscal considera que o documento espelha com fidelidade a actividade da Fundação Social Bancária, no respeito pelas regras técnicas aplicáveis e pelos critérios prudenciais aconselhados.

Assim, é emitido parecer favorável ao Relatório de Actividades e às Contas do exercício de 2012.

Lisboa, 18 de Março de 2013.

O Conselho Fiscal

